

208 JA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO 

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 010/01
---------------------------	-----------

FIRMADO COM 

SICOOB - NOSSACOOP LTDA.
--------------------------

CLÁUSULA : 

SEXTA
-------

 PARÁG. 

CAPUT
-------

 ADITIVO 

0
---

CÓDIGO: 

01001
-------

 OBJETO: 

Loja 21 - Praça de Serviços
-----------------------------

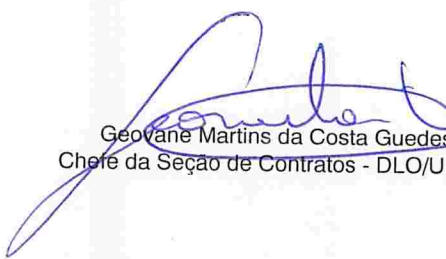
Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 

01/11/2016
------------

FÓRMULA:		
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$	Onde :	
RMC =	Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)	
$RMC = \frac{4.924,960}{1.776,920} \times 432,00$	set-16	set-01
Percentual de Reajuste Acumulado :	177,16%	277,16%
Valor Reajustado :	1.197,34	

Belo Horizonte, 10 outubro, 2016

  
Geovane Martins da Costa Guedes  
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG